



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.698/075/25

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 93 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990, **CONCEDE**, pagamento de Prêmio por assiduidade aos servidores relacionados, conforme estabelecido em Lei:

PADRÃO 1 – CLASSE D – 1.774,54	Período Aquisitivo
Antônio Cesar Ramos	02.06.2018 a 03.06.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de Fevereiro 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração